

RESOLUÇÃO Nº 8 DE 28 DE ABRIL DE 2.023 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a Aprovação dos membros para comporem a Comissão Especial Eleitoral para Eleição Unificada do Conselho Tutelar e Termo de Adesão do Município de Piumhi – MG a ser enviado para disponibilização de urnas eletrônicas para o pleito e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 28 de abril de 2.023.

RESOLVE:

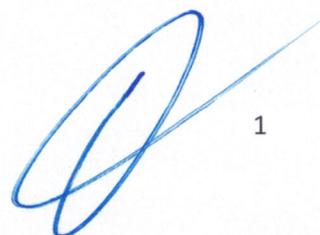
Art.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar – 2.023:

1. Cláudia Fernandes de Faria – Representante Sociedade Civil;
2. Igor Leandro Cândido– Representante Sociedade Civil;
3. Erlita Aparecida de Oliveira – Representante Sociedade Civil;
4. José Garibaldi Neto – Representante Sociedade Civil;
5. Davi Cornélio Cândido – Representante do Governo;
6. Sandra de Faria Trigo Rodrigues – Representante do Governo;
7. Francislene Nayara Camilo da Costa Dias – Representante do Governo;
8. Maikon José da Costa – Representante do Governo.

§1º. Foram eleitos pelo plenário para Presidência da comissão o conselheiro Davi Cornélio Cândido e como Secretário o conselheiro José Garibaldi Neto.

§2º. A Comissão Especial Eleitoral poderá ser assessorada por qualquer dos conselheiros ou qualquer interessado na condição de “colaborador”.

Art. 2º- Fica aprovado o Termo de adesão do Município de Piumhi – MG solicitando Urnas Eletrônicas para eleição do Conselho Tutelar 2.023 nos termos da Resolução 1.243/2.023 do TRE/MG.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8.069/90 - Lei Municipal n. 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 28 de abril de 2.023.

Davi Cornélio Candido
Presidente do CMDCA
072.233.566-00
Matricula: 8468-8